

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
EXTRATO – CONTRATO DE RATEIO

Torna-se público que o Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, firmou contrato de rateio nos termos da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 512/1999, conforme segue:

Data assinatura contrato: 10/09/2019

Entidades: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA BOA VISTA e CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Objeto contratual: contrato de rateio visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2020.

Vigência: até 31/12/2020

Valor total: **R\$ 1.964,54** (um mil e novecentos e sessenta e quatro Reais e cinquenta e quatro centavos) no exercício financeiro.

Autoridades signatárias: PEDRO SERGIO KRONEIS – Prefeito Municipal e LUIZ CLAUDIO COSTA – Presidente do Consórcio Paraná Saúde.

Município de São José da Boa Vista	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
PUBLICADO	
ÓRGÃO:	<u>DOEM-PR</u>
DATA:	<u>14, 10, 2019</u>
PÁGINA:	<u>234</u>
EDIÇÃO:	<u>1863</u>